CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORN. Tribuna do Norte
Nº 4422 Pág. 09
Edição de 05 / 11 / 2005

ATO DA MESA N.º 008/2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, inciso VII, Art. 23, inciso II, alínea B e do Regimento Interno em seu Art. 35, inciso III, alínea A, em especial, os contidos na Resolução nº 01/2003,

R E S O L V E :

Súmula: - Autorizar a Mesa Diretora a abrir concurso público para o preenchimento de vaga para o cargo de provimento efetivo de Contador.

Art.1º - Fica autorizada a Mesa Diretora através de seu Presidente a abrir concurso público para o preenchimento em cargo de provimento efetivo de Contador.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor após a data de sua aprovação pelo Plenário desta Câmara e será publicado no diário oficial e afixado no quadro de editais.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

ANTONIO VILA REAL-PRESIDENTE

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA-1º SECRETARIO

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4448 Pág 05
Edição de 07/12/2005

ATO DA MESA N.º 008/2005.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.275/2005 de 04 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.39.00.00	010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
33.90.36.00.00	009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
44.90.52.00.00	012	Equipamento e Material Permanente	300,00
TOTAL:.....			8.800,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.51.00.00	011	Obras e Instalações	8.800,00
TOTAL .....:			**8.800,00**

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário